



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 1245/GP/TRT 19ª, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Mem. nº 055/3ªVT Maceió, de 18-09-2013,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 17-09-2013, o gozo da 3ª etapa das férias/2013 do servidor **Dilmar de Oliveira Santos**, Técnico Judiciário, Calculista I, de nível FC-4, da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 02 (dois) dias, para gozo no período de 21 a 22-11-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **original assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no BI 9 de 17/09/2013